

RETIFICAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 030/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O DIAGNÓSTICO DE QUALIDADE DA ÁGUA, VISANDO A UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO NO BAIXO SÃO FRANCISCO.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica:

ONDE SE LÊ: PÁGINAS 09 E 10 DO ATO CONVOCATÓRIO

8.2 - O Julgamento da Proposta Técnica da proponente será processada com base na avaliação da experiência da empresa, plano de trabalho, conhecimento do problema, da metodologia proposta de trabalho e qualificação da Equipe Chave a ser apresentada para execução dos Produtos solicitados no Termo de Referência (**Anexo I**), e na avaliação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional dos membros da equipe-chave, de acordo com tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos
A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.			
i	Adequação da Proposta de Trabalho (Plano de Trabalho), Conhecimento do Problema e Metodologia		40
	Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	8	10
	Formulário 2 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15
	Formulário 3 - Metodologia Proposta Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 6 - Atestados de Capacidade Técnica		60
1	Especialista Pleno, com formação superior e experiência comprovada em trabalhos que envolvam estudos de qualidade das águas superficiais. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10
1	Especialista Pleno, com formação superior e experiência comprovada em trabalhos que envolvam estudos de qualidade das águas superficiais. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10
1	Especialista Pleno em Geoprocessamento, com formação superior e experiência comprovada em trabalhos de elaboração de mapas temáticos e/ou elaboração de cartografia digital e/ou geoprocessamento. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10
1	Técnico de nível superior, com qualificação em topografia, com experiência comprovada em trabalhos de batimetria. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10
2 Equipes	Duas equipes para trabalho de campo, sendo que cada uma deve ser composta por 1 barqueiro e 1 técnico com experiência comprovada em amostragem de água para análise qualitativa e uso de sonda multiparamétrica.	6	10

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos
A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.			
	01 (um) ponto para cada atestado técnico ou documento equivalente de cada membro da Equipe (todos os membros da Equipe deverão comprovar experiência em amostragem de água para análise qualitativa e uso de sonda multiparamétrica, sob pena de inabilitação). A pontuação será dividida para as duas equipes. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos.		
1	técnico hidrometrista com experiência em uso de ADCP	6	10
	02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.		
TOTAL			100

LEIA-SE: PÁGINAS 09 E 10 DO ATO CONVOCATÓRIO

8.2 - O Julgamento da Proposta Técnica da proponente será processada com base na avaliação da experiência da empresa, plano de trabalho, conhecimento do problema, da metodologia proposta de trabalho e qualificação da Equipe Chave a ser apresentada para execução dos Produtos solicitados no Termo de Referência (**Anexo I**), e na avaliação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional dos membros da equipe-chave, de acordo com tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos		
A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.					
	Adequação da Proposta de Trabalho (Plano de Trabalho), Conhecimento do Problema e Metodologia		40		
i	Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	8	10		
	Formulário 2 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos			9	15
	Formulário 3 - Metodologia Proposta Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos				
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 6 - Atestados de Capacidade Técnica		60		
1	Coordenador Sênior, com formação superior e experiência comprovada em trabalhos que envolvam coordenação ou gerenciamento ou supervisão de serviços relacionados a Programas e Projetos na área ambiental ou de recursos hídricos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10		
1	Especialista Pleno, com formação superior e experiência comprovada em trabalhos que envolvam estudos de qualidade das águas superficiais. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.				
1	Especialista Pleno em Geoprocessamento, com formação superior e experiência comprovada em trabalhos de elaboração de mapas temáticos e/ou elaboração de cartografia digital e/ou geoprocessamento. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10		
1	Técnico de nível superior, com qualificação em topografia, com experiência comprovada em trabalhos de batimetria.				

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos
A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.			
	02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.		
2 Equipes	Duas equipes para trabalho de campo, sendo que cada uma deve ser composta por 1 barqueiro e 1 técnico com experiência comprovada em amostragem de água para análise qualitativa e uso de sonda multiparamétrica.	6	10
	01 (um) ponto para cada atestado técnico ou documento equivalente somente para os 02 (dois) técnicos. Os técnicos deverão comprovar experiência em amostragem de água para análise qualitativa e uso de sonda multiparamétrica. A pontuação será dividida para as duas equipes. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos.		
1	técnico hidrometrista com experiência em uso de ADCP	6	10
	02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.		
TOTAL			100

ONDE SE LÊ: PÁGINA 35 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Duas equipes para trabalho de campo, sendo que cada uma deve ser composta por 1 barqueiro e 1 técnico com experiência comprovada em amostragem de água para análise qualitativa e uso de sonda multiparamétrica.

LEIA-SE: PÁGINA 35 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Duas equipes para trabalho de campo, sendo que cada uma deve ser composta por:

- a) 1 barqueiro e;
- b) 1 técnico com experiência comprovada em amostragem de água para análise qualitativa.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO